

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

Ofício nº 175/2025/GP

Manhuaçu, 23 de outubro de 2025.

A Sua Senhoria a Senhora Thais da Silva Orofino Delegada de Polícia Civil Del. Adj. de Falsificações e Defraudações/Manhuaçu Rua Melo Viana, nº 222 – Bairro Bom Pastor Manhuaçu - MG

Assunto: Resposta ao OF.PCMG.nº s/n Depol - CPI, datado de 20/10/2025.

Ilma. Senhora Delegada,

1. Com respeitosos cumprimentos, em atenção ao ofício em referência, informo que os autos, o relatório final e os demais documentos, na íntegra, referentes ao procedimento solicitado, são de acesso público, estando disponíveis na página eletrônica do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) da Câmara Municipal de Manhuaçu, no seguinte endereço:

Documentos Acessórios (Representações nº 1 de 2024): https://sapl.manhuacu.mg.leg.br/materia/7297/documentoacessorio

- 2. Para quaisquer esclarecimentos adicionais, colocamo-nos à disposição pelo *e-mail* **secretaria@manhuacu.mg.leg.br** ou pelo telefone **(33) 3331-1740**.
- 3. Ao dispor, subscrevo-me.

Atenciosamente,

ROSE MARY
MIRANDA DORNELAS por ROSE MARY MIRANDA
CATTA
DORNELAS CATTA
PRETA:64365816691

Assinado de forma digital
por ROSE MARY MIRANDA
DORNELAS CATTA
PRETA:64365816691

ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTA PRETA

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu - Biênio 2025/2026

29/10/25